



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0269/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros da Comissão da Advocacia Negra** os advogados Angel Silva Leite, OAB/BA n. 71153, Carlos Alberto Nascimento Sampaio, OAB/BA n. 31005, Elaine Santos de Oliveira, OAB/BA n. 76066, Tatiana Hipólito Correia, OAB/BA n. 76205, e Everton Nogueira Pantoja de Abreu, OAB/BA n. 73376.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 21 de setembro de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA